



PORTARIA CIM GUANDU Nº098/2025

**ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITÁRIO GUANDU
(CIM GUANDU).**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII, do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito do CIM GUANDU, no dia 24 de dezembro de 2025 – (Quarta feira) – Data antecedente ao feriado de Natal (25/12/2025) e no dia 31 de dezembro de 2025 – (Quarta feira) – Data antecedente ao feriado de Confraternização Universal (01/01/2026).

Art. 2º. Em virtude do disposto no art.1º, não haverá prejuízo na remuneração dos empregados públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio – ES, 22 de dezembro de 2025.

**LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU**

**ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM GUANDU**